

Em 17 de fevereiro de 2012.

ASSUNTO: Designação de Representante do IAPAR em Grupo de Trabalho do Sistema Estadual de Agricultura – SEAGRI

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 17 de fevereiro de 2012

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

- 1 – Designar o servidor *Marcos Valentin Ferreira Martins*, como representante do IAPAR no Grupo de Trabalho do Sistema Estadual de Agricultura – SEAGRI, que terá como objetivo a revitalização da Universidade do Campo.


ARMANDO ANDRÓCIOLI FILHO
Diretor-Presidente Interino